

# *nosso* olhar

*Cuidando de crianças e adolescentes  
em situação de vulnerabilidade*



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Des. José Eivaldo Rocha Rotondano  
Presidente

Des. Josevando Souza Andrade  
1º Vice-Presidente

Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior  
2º Vice-Presidente do TJBA

Des. Emílio Salomão Pinto Resedá  
Corregedor-Geral da Justiça do TJBA

Desa. Pilar Célia Tobio de Claro  
Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial do TJBA

Des. Alberto Raimundo Gomes Dos Santos  
Ouvidor Judicial do TJBA

Desa. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel  
Ouvidora Judicial Substituta



# Projeto “Nosso Olhar”

nosso  
olhar

## JUSTIÇA QUE SE APROXIMA PARA TRANSFORMAR REALIDADES

**Autoria:** Des. Emílio Salomão Pinto Resedá  
Corregedor-Geral da Justiça – TJBA

PRÊMIO INNOVARE · 23ª EDIÇÃO · CATEGORIA: MAGISTRADO  
(n.º 552)





# UMA REALIDADE INVISÍVEL

nosso  
olhar

Crianças e adolescentes em acolhimento institucional vivem uma invisibilidade dupla: não enxergam o mundo com clareza — e o mundo também não as enxerga. O déficit visual não diagnosticado compromete o aprendizado, o desenvolvimento e a dignidade.

Foi a partir desse cenário que surgiu o Projeto “Nosso Olhar”, concebido para ir além da identificação de uma necessidade específica e alcançar, de forma integrada, as múltiplas dimensões do cuidado e da proteção. A iniciativa parte de um ponto sensível, o olhar, mas se expande para promover acesso efetivo a direitos essenciais, reunindo, em um único espaço, ações que dialogam com saúde, cidadania e garantia de direitos fundamentais.

## Saúde negligenciada

- Baixo acesso a serviços básicos de saúde oftalmológica;

## Déficit oculto

- Problemas visuais não diagnosticados afetam o desempenho escolar;

## Invisibilidade

- Crianças fora do radar das políticas públicas de saúde.



# UMA JUSTIÇA QUE VAI ATÉ ONDE O PROBLEMA ESTÁ

## Uma ação do judiciário

O Projeto “Nosso Olhar” representa uma ruptura no modelo tradicional de atuação correcional. A Corregedoria deixa o gabinete e passa a atuar diretamente nas instituições e casas de acolhimento, integrando serviços de cidadania em um único espaço e em um único dia. A iniciativa articula, de maneira coordenada, ações que dialogam com saúde, cidadania e acesso à justiça, proporcionando atendimentos que vão desde especialidades médicas até a regularização de situações fundamentais ao pleno exercício da cidadania, consolidando uma atuação mais próxima, resolutiva e humanizada do Poder Judiciário.

*O Judiciário deixa de ser reativo e passa a ser transformador.*



# EDIÇÕES DO PROJETO “NOSSO OLHAR”

**1ª EDIÇÃO – OAF (Organização do Auxílio Fraterno) -  
28/03/2026**

+10 instituições de acolhimento reunidas

550 atendimentos realizados

Integração inicial da rede de proteção institucional de  
Salvador

**2ª EDIÇÃO – CASA DO CAMINHO (Sussuarana) -  
30/05/2026**

(amplitude do público-alvo para população vulnerável)

1.687 atendimentos realizados

Expansão significativa dos serviços ofertados



# METODOLOGIA APLICÁVEL

## 1. Escolha da Instituição/Casa de Acolhimento

Seleção da unidade de com base no grau de vulnerabilidade e necessidade prioritária de atendimento.

## 2. Definição das Necessidades Reais dos Serviços

Levantamento das demandas da instituição e estimativa dos serviços a serem ofertados.

## 3. Visita “in loco”

Análise do espaço físico e identificação de ajustes organizacionais necessários.

## 4. Implementação da Estrutura do Evento

Planejamento do layout, organização dos fluxos e produção de materiais e identificação visual.

## 5. Reunião com Parceiros Envolvidos

Alinhamento das responsabilidades e definição das contribuições de cada instituição.

## 6. Escolha do Dia “D”

Definição da data de execução conforme disponibilidade das equipes e parceiros.

## 7. Execução dos Serviços

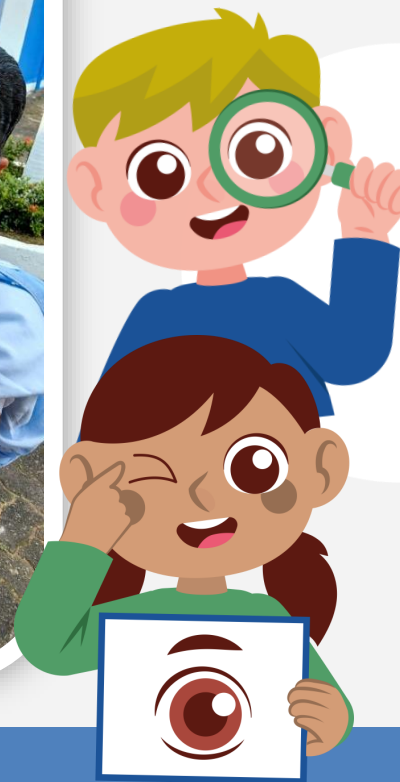
Realização dos atendimentos de forma integrada, no próprio local.

## 8. Monitoramento dos Atendimentos

Registro das atividades e organização das informações durante a ação.

## 9. Dados Estatísticos de Atendimento

Consolidação dos dados com resultados quantitativos e qualitativos dos atendimentos.





nossa  
olhar



# O QUE TORNA ESSA PRÁTICA INOVADORA?

A inovação do Projeto Nosso Olhar não é tecnológica, mas institucional. Trata-se de uma mudança de paradigma sobre o papel do Poder Judiciário na proteção da infância, ao se posicionar como agente ativo na promoção de direitos fundamentais.

A prática configura-se como um modelo de acesso à justiça e efetivação de direitos, inspirado nos princípios da Justiça Itinerante, conforme a Resolução CNJ nº 460/2022, e executado por meio de uma rede interinstitucional voltada à proteção integral de crianças e adolescentes.

Nesse contexto, o projeto encontra aderência direta à Meta 7 do Conselho Nacional de Justiça (proteção à infância), bem como às Resoluções nº 350/2020 e nº 460/2022, além de alinhar-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, especialmente os ODS 3 (saúde e bem-estar), 10 (redução das desigualdades) e 16 (acesso à justiça e instituições eficazes).



## Proximidade com adoção

Promove a vinculação de potenciais pais ao instituto da adoção



### Corregedoria fora do gabinete

Atuação direta no território, junto às crianças em situação de vulnerabilidade;



### Modelo replicável

Metodologia estruturada, de baixo custo, aplicável em qualquer tribunal do Brasil;



### Articuladora de políticas públicas

Justiça como integradora de serviços de saúde, educação e cidadania;



### Justiça preventiva

Intervenção antes do conflito, reduzindo a judicialização futura.

Enxergar é existir com dignidade

nosso  
olhar

# VER BEM É O PRIMEIRO PASSO PARA APRENDER, SE DESENVOLVER E SONHAR.

## Triagem especializada

Exames oftalmológicos realizados por especialistas diretamente nas instituições e casas de acolhimento;

## Diagnóstico imediato

Identificação de déficits visuais ocultos no mesmo dia do atendimento bem como o devido encaminhamento;

## Entrega de óculos

Correção imediata da visão com entrega direta dos óculos às crianças diagnosticadas.



# QUANDO O CUIDADO SE TRANSFORMA EM FUTURO



## O impacto vai além da visão

A entrega de um óculos é um gesto concreto de dignidade. Crianças que antes não conseguiam enxergar o quadro passam a participar, aprender e se desenvolver.

*Não é apenas um óculos, mas também um dia de cuidado integral e proteção em várias áreas da vida comunitária.*



→ **Desempenho escolar** — melhora imediata na capacidade de aprendizado;

→ **Autoestima** — a criança se sente vista, cuidada e incluída;

→ **Inclusão social** — redução de desigualdades no acesso à educação.

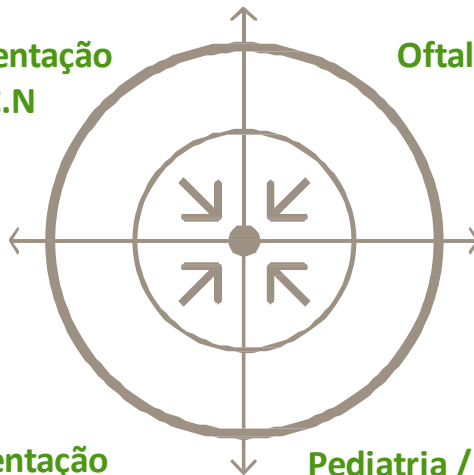
# UM DIA QUE MUDA VIDAS

A estrutura é montada dentro das próprias instituições de acolhimento. Em um único dia, a criança recebe atendimento integral, desburocratizando completamente o acesso a direitos fundamentais.



Documentação  
Civil – C.N

Oftalmologia



Documentação  
Civil - CIN

Pediatria / Vacinação

Esse modelo de atendimento integrado elimina barreiras geográficas e burocráticas, garantindo que nenhuma criança deixe de ser atendida por falta de acesso aos serviços.

# A REDE QUE FAZ ACONTECER

## Parcerias institucionais

O Projeto “Nosso Olhar” mobiliza uma rede sólida de parceiros públicos e privados, demonstrando a capacidade do Judiciário de articular e integrar políticas públicas em prol da infância e juventude, muitas delas em situação de institucionalização.

*Quando instituições se unem, direitos deixam de ser promessa.*

- Sociedade Brasileira de Visão Subnormal
- Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica
- Empresas parceiras: Hoya, Suplimed, Óticas Diniz, dentre outras
- Clínicas especialistas: Cosb, Aldlin e Hosp. Olhos da Bahia.
- Conselho Brasileiro de Oftalmologia e SOFBA
- Governo do Estado: SESAB e SSP
- Prefeitura de Salvador
- Instituto de Identificação Pedro Mello
- ARPEN - Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais



# INSTITUIÇÕES E CASAS DE ACOLHIMENTO ALCANÇADAS

## **1ª Edição – Salvador (OAF)**

Abrangência ampliada com unidades de acolhimento institucional, incluindo:

- Gestão direta (FCM): Recanto do Sol • Itacaranha e Jardim Baiano;
- Gestão conveniada: Lar Vida • Lar da Criança • Pérolas de Cristo • ACOPAMEC • OAF • Família Pérolas e Casa das Pérolas.

## **2ª Edição – Casa do Caminho – (Sussuarana)**

- Casa do Caminho.

Alcance ampliado de serviços em parceria mútua com a prefeitura de Salvador.

## **Síntese:**

Atuação integrada que alcança múltiplas instituições e amplia a rede de proteção à infância.

# IMPACTO CONCRETO ATINGIDO

**+300**

**Crianças e  
Adolescentes atendidos**

Com triagem oftalmológica e  
entrega de óculos

**10**

**Instituições  
alcançadas**

De acolhimento em Salvador  
e região metropolitana

**9**

**Parceiros  
mobilizados**

Em um único dia de  
atendimento integrado

**+2.202 atendimentos**

(515 na 1ª edição + 1.687 na 2ª edição)

# ESTATÍSTICAS DE ATENDIMENTO POR SERVIÇO - 1ª E 2ª EDIÇÕES

## ESTATÍSTICAS DE ATENDIMENTO POR SERVIÇO

### 1ª Edição “Nosso Olhar” OAF



#### Total Geral



515 atendimentos realizados



#### Público Atendido

- 300 crianças e adolescentes acolhidos



#### Rede de Acolhimento

- 10 casas de acolhimento contempladas (Salvador)



#### Serviços de Saúde Integrados

- Atendimentos médicos especializados
- Triagem oftalmológica • Pediatria • Vacinação



#### Cidadania e Documentação

- Emissão de documentos essenciais
- Carteira de Identidade (CIN) • Certidões de Nascimento

## ESTATÍSTICAS DE ATENDIMENTO POR SERVIÇO

### 2ª Edição “Nosso Olhar” Casa do Caminho



#### Total Geral



1.687 atendimentos/encaminhamentos



#### Saúde e Bem-Estar

- Clínico Geral (31) • Pediatria (21) • Odontologia (47)
- Aferição de Pressão (120) • Preventivo (12)
- Terapias Integrativas (177)



#### Cidadania e Documentação

- RG (110) • Certidões (102) • Cartão SUS (15)
- CadÚnico (53) • Escritório Público (38)



#### Acesso à Justiça e Assistência

- Orientações TJ (153) • CRAS (40) • Ouvidoria (95)



#### Outros Serviços Integrados

- Zoonoses (63) • Emprego – SIMM (8)
- Programas Habitacionais (42) • Dignidade Menstrual (96)



#### Destaque:

Atuação integrada em parceria com a prefeitura, reunindo múltiplos serviços essenciais em um único espaço e em um único dia.

# PRÓXIMOS PASSOS – EXPANSÃO NA ATUAÇÃO

## **Diagnóstico Inteligente**

Criação de formulário eletrônico para mapeamento sociodemográfico das instituições interessadas.

## **Acesso Facilitado**

Disponibilização do link na página oficial da Corregedoria para solicitação direta do Projeto.

## **Busca Ativa**

Contato com instituições e incentivo ao preenchimento como instrumento de priorização.

## **Planejamento Antecipado**

Organização prévia dos serviços e da agenda de atuação do Projeto.

## **Escala e Sustentabilidade**

Transformação do projeto em política institucional contínua, ampliando alcance e impacto social.

**Censo demográfico das instituições de acolhimento do interior da Bahia - Nosso Olhar**

Quando você enviar este formulário, ele não coletará automaticamente seus detalhes, como nome e endereço de email, a menos que você mesmo o forneça.

\* Obrigatória

**Identificação e Contato**

1. Informe o nome completo da Instituição de Acolhimento \*  
Insira sua resposta
2. Informe o município da Instituição \*  
Insira sua resposta
3. Informe o CNPJ da instituição \*  
Insira sua resposta
4. Informe o endereço da instituição \*  
Insira sua resposta
5. Informe o nome do responsável pela instituição \*  
Insira sua resposta
6. Informe um telefone para contato \*  
Insira sua resposta
7. Informe um e-mail para contato \*  
Insira sua resposta

[Avançar](#) Página 1 de 4

Nunca forneça sua senha. [Relatar abuso](#)

 Microsoft 365

Este conteúdo foi criado pelo proprietário do formulário. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário. A Microsoft não é responsável pela privacidade ou práticas de segurança de seus clientes, incluindo aqueles do proprietário deste formulário. Nunca forneça sua senha. Microsoft Forms | Planilhas, questionários e coleções com tecnologia de IA. [Clique aqui para obter o formulário](#)  
O proprietário deste formulário não forneceu uma política de privacidade sobre como usará seus dados de resposta. Não forneça informações pessoais ou confidenciais. | [Política de Privacidade dos Dados de Saúde do Consumidor](#) | [Condições de uso](#)

# JUSTIÇA QUE TRANSFORMA

A Justiça que corrige também cuida. E quando cuida, transforma vidas antes mesmo que o conflito exista.

## Replicável

Modelo exportável para qualquer tribunal do Brasil

## Humano

As crianças e os adolescentes são cuidados

## Transformador

Visão, dignidade e futuro entregues em um único dia

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA – TJBA · DES. SALOMÃO RESEDÁ**

